



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20200130 Bacabal - MA, 30/01/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 22/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar **EDVALDO LINDOSO DE SOUSA** do cargo de Gestor da U.E.F. 17 de Abril no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 28 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 23/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar **ARISTOTELINA MIRANDA ALMEIDA** do cargo de Diretora Geral da U.I. Plim Plim no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 28 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **IRIS QUEILA FERREIRA DA CRUZ COQUEIRO**, portadora do CPF nº 949.667.373-20 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **ELIETE MENDES DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 524.628.381-04 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **LAÉRCIO COSTA ALVES**, portador do CPF nº 452.463.003-15 para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR eleito na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **VALDENEIDE DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 880.863.643-72 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **MARIA DO SOCORRO ALVES DA CUNHA**, portadora do CPF nº 866.480.203-34 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 876.836.793-72 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **MARIA IVONETE PAIVA BARROS**, portadora do CPF nº 797.673.033-91 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 10/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear **OZIANE SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 015.150.223-40 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ALINE ANTONIA SILVA DA COSTA**, portadora do CPF nº 048.544.333-37 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº 734/1994 e alterada pela Lei nº 1270/2015, **RESOLVE:** **Art. 1º**- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO**, portadora do CPF nº 014.482.813-85 para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o mandato de 2020 a 2024 no município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 06 de janeiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533